



PORTARIA COREN-RN Nº 192/2024

Designa profissionais para participarem do 14º Seminário Administrativo do Sistema Cofen/Conselhos Regionais.

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte – Coren-RN, juntamente com a Conselheira Secretária desta Autarquia, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a Decisão Coren-RN nº 01/2024;

CONSIDERANDO o Ofício Circular Cofen nº 300/2024/COFEN, que informa quanto a realização do 14º Seminário Administrativo do Sistema Cofen/Corens;

RESOLVEM:

Art. 1º- Designa os empregados públicos, abaixo listados, para participarem do 14º Seminário Administrativo – SEMAD do Sistema Cofen/Corens, que acontecerá na cidade de Brasília-DF, no período de 22 a 25 de abril de 2024:

- Iran Vital da Silva – Assessor de Tec. Da Informação e Comunicação.
- Marilisi Alves dos Santos – Assessora Administrativa.

Art. 2º- Designa os Conselheiros, abaixo listado, para participarem do 14º Seminário Administrativo – SEMAD do Sistema Cofen/Corens, que acontecerá na cidade de Brasília-DF, no período de 22 a 25 de abril de 2024:

- Manoel Egídio da Silva Júnior, Presidente.
- Dinara Teresa Batista de Moura, Conselheira Secretária.
- José Rocha Neto, Conselheiro Tesoureiro.

Art. 3º- Para cumprimento desta atividade, os empregados e conselheiros designados no art. 1º e art. 2º, farão jus ao recebimento de diárias de acordo com a



Coren^{RN}

Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte

Decisão Coren nº 18/2015 e Decisão Coren nº 047/2021, sendo que no período de 22 a 25 de abril de 2024, aplica-se o inciso III do art. 6º da Resolução Cofen nº 740/2024.

Art. 4º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Natal/RN, 19 de março de 2024.

Manoel Egidio da Silva Junior

Manoel Egidio da Silva Júnior

Coren-RN n.º 44.942-ENF

Presidente

Dinara Teresa Batista de Moura

Dinara Teresa Batista de Moura

Coren-RN nº nº 236.750-ENF

Conselheira Secretária